



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 05 de dezembro de 2022.

Ofício Gab. n.º: 609/2022

Ref.: Resposta da Indicação 204/2022 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-a pela iniciativa, informo que a reunião com o Conselho Municipal de Saúde solicitada ficou agendada para o dia 24 de janeiro de 2023 às 18:00 na Unidade Básica de Saúde Dr. Marcelo Eduardo Pinheiro, situada à Rua Francisco Wohlers, nº 113, Centro, Joanópolis - SP.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

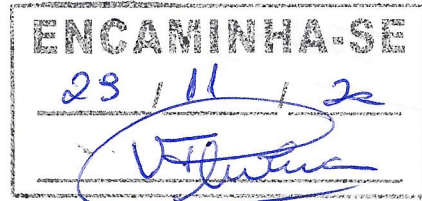
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 499
DATA 08/12/22 Hrs. 15 : 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
À Senhora Secretária Municipal de Saúde



Indicação nº 204/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** seja agendada uma reunião com o Conselho de Saúde para debatermos o tema da Indicação nº 64/2022, de minha autoria, para que o Poder Executivo envie à Câmara um Projeto de Lei dispondo sobre o fornecimento de lanches aos pacientes do SUS que se deslocarem para atendimento fora do Município de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de tema importante que precisa ser discutido, considerando que o Município não possui estrutura de saúde especializada, é comum que os pacientes do SUS devam se deslocar a cidades vizinhas para receber tratamento médico ou realizar consultas, muitas vezes permanecendo por muitas horas longe de sua residência.

Além disto, se observa que parcela significativa destes pacientes possui renda muito baixa, muitas vezes sem dinheiro para sequer realizar um lanche no local de destino – não sendo incomum que pacientes passem fome enquanto aguardam o término do deslocamento.

Ante o exposto, para que se respeite a dignidade da pessoa humana, faz-se necessário o fornecimento de pequenas refeições (lanches) àqueles que estejam aos cuidados do SUS na rede municipal de saúde.

Para tanto, segue minuta do Projeto anexa.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 21 de novembro de 2022.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 204
DATA: 23/11/22 Hrs.: 10:22
ASS.: J.